



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Nº 2

\_\_\_\_\_/2019 AO PROJETO DE LEI 615/2018

O art. 7º do Projeto de Lei nº 615/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019

Irlan Melo  
Vereador Líder PL

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 05/07/2019  
1-594  
Responsável pela distribuição

CMBH\_DIREED-03/jul/19-14.45.15-005755-1